



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 09 DE MAIO

PORTARIA Nº 174/2018-GAPRE

de 09 de maio de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de **MAMANGUAPE** e considerando os termos da Lei Municipal nº 1052/2018 de 23 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do município de Mamanguape, conforme indicação e representação a seguir discriminada.

I - Representantes da Sociedade Civil:

a. Sindicato dos Agentes de Saúde

Titular: Marleide Gomes da Silva Costa

Suplente: Vanderleia Gomes de Farias

b. Representante Jovem

Titular: Maria Edvânia Gomes Souza

Suplente: Thalita Suênia Ferreira de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 09 de maio de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal